

28

Município do Cadaval

Câmara Municipal

Quadriénio de 2017 / 2021

Ata n.º 15/2019

Reunião Ordinária

do dia 16 de julho de 2019

realizada no

Auditório do Edifício dos Paços do Concelho do Cadaval

Início da Reunião 9,30 horas

Presentes à Reunião:

Presidente: *José Bernardo Nunes (PPD/PSD)*

Vereadores: *Ricardo Alexandre da Silva Pinteus (PPD/PSD)*

António Avelino Ansiães Rodrigues (PS)

Dinis Acácio Nobre Duarte (PPD/PSD)

Ana margarida Rodrigues Silva Lé (PS)

Délia Fernanda Nunes Fialho (PPD/PSD)



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal

ATA N.º 15

MANDATO 2017/2021

Ata da reunião ordinária de 16 de julho de 2019

AUSÊNCIA INFERIOR A TRINTA DIAS

Foi presente o email do Vereador Dr. *David Alexandre Alves Vieira dos Santos*, datada de 12 de julho de 2019, pelas 11:29 horas, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental da Autarquia n.º 7305, datado de 12 de julho, cujo teor seguidamente se transcreve:

“Boa tarde

Por impossibilidade de estar na próxima reunião solicito a minha substituição.

Cumprimentos”

Considerando o teor do documento supratranscrito, foi, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 79º, da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convocada a Senhora **Ana Margarida Rodrigues Silva Lé**, 3ª candidata da lista para a Câmara Municipal do Cadaval, apresentada pelo PS – Partido Socialista, aquando da realização, em 01 de outubro de 2017, da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais.

Encontrava-se ausente da reunião, a Senhora Vice-Presidente, **Maria de Fátima Moreira da Paz**, pelo facto de estar presente numa reunião em representação da Autarquia.

No dia 16 de julho de 2019 pelas 09,30 horas, no Auditório do Edifício dos Paços de Concelho, reuniu a Câmara Municipal com a presença dos seguintes membros:

Presidente da Câmara, Dr. **José Bernardo Nunes** - (PPD/PSD); Vereador em Regime de Tempo Inteiro, Eng.º **Ricardo Alexandre da Silva Pinteus** - (PPD/PSD)); Vereador, Sr. **António Avelino Anciães Rodrigues** - (PS); Vereador em Regime de Tempo Inteiro, Dr. **Dinis Acácio Nobre Duarte** - (PPD/PSD); Vereadora, Sr. Dra. **Ana Margarida Rodrigues Silva Lé** - (PS) e a Vereadora, Eng.ª. **Délia Fernanda Nunes Fialho** – (PPD/PSD).



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal

ATA N.º 15

MANDATO 2017/2021

Ata da reunião ordinária de 16 de julho de 2019

Estiveram presentes para prestar apoio técnico a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. **Ana Maria Almeida Barata Leandro**, a Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, Dra. **Paula Sofia Matias Franco**, o Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Eng.º **João Francisco Lopes da Silva Teixeira Alves**, o Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º **Luís Filipe Parreira da Silva Neves** e a Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Jurídica e Administrativa, Dra. **Cristina Maria Duarte Dias Gomez**.

Secretariou a reunião a Assistente Técnica, **Filomena Maria de Sá Coelho Esteves**.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções efetuadas sobre diversos assuntos

- O Vereador, **António Rodrigues**, perguntou, quais os desenvolvimentos de recuperação das antigas instalações do IVV – Instituto da Vinha e do Vinho no Vilar, se já se encontra em fase de rentabilização.

Pretendia saber se foram consideradas as alterações aquando da apresentação do projeto, sobre a ciclovia/ruas na Chão de Sapo para que na reunião do dia 18 do corrente mês já estejam contempladas.

Relativamente às obras do Intermarché, verifica-se um aumento de área no interior e exterior. Estas alterações devessem ao facto de mudarem de categoria ou por outra razão em especial.

Deixou uma sugestão relativo às festas anuais, que deve ser dado um apoio logístico, a todas, de forma a que, não haja desigualdade, de tratamento

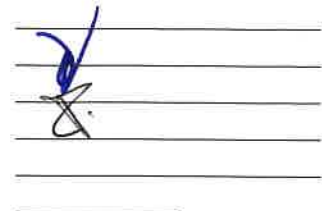
Finalmente, sugeriu uma maior fiscalização sobre os locais públicos que servem de casa de banho a cães, dada a falta de civismo e educação dos seus donos. Sugeriu ainda uma campanha de proximidade, o apoio da APAC, junto dos seus colaboradores e apoiantes, para o uso dos sacos de plástico e de locais de recolha de excrementos.



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal

ATA N.º 15

MANDATO 2017/2021



Ata da reunião ordinária de 16 de julho de 2019

- O Presidente da Câmara, **José Bernardo Nunes**, relativamente ao IVV – Instituto da Vinha e do Vinho, após a recuperação da saúde da senhora, esta deu início às obras. Vamos aguardando o desenrolar destas e que abra o mais rápido possível para que aquele espaço seja rentabilizado.

Quanto às alterações na ciclovia julga que foram feitas.

- O Vereador, **Ricardo Pinteus**, disse que as obras no estacionamento do intermarché, foi por requisitos legais (estacionamento para deficientes em determinado local). As obras no interior, a Câmara apenas emite parecer sobre o licenciamento, a justificação desse aumento não nos dizem respeito.

- O Presidente da Câmara **José Bernardo Nunes**, referiu que quem quer festas faz, quem não quer não faz, agora não deve ser a Câmara a fazê-las. A Câmara faculta e disponibiliza tendas, estrados, palcos, um funcionário para explicar como se faz e o transporte destes materiais, nada mais do que isto. São estes os moldes em que a Câmara colabora.

A situação dos dejetos dos cães é um drama. É uma questão de educação e civismo das pessoas.

Também informou que, a Câmara aderiu ao programa sobre a esterilização de animais. Já foi feito o protocolo com a APAC. Este serviço é para os animais que se encontram na APAC.

ORDEM DO DIA

ATA

**Aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada em 02 de julho de 2019,
da Câmara Municipal do Cadaval**

Presente a ata da reunião identificada em epígrafe, de harmonia com os n.ºs 1 e 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo o executivo camarário, após a sua leitura, deliberado, por **unanimidade**, dos membros presentes na mesma, proceder à sua aprovação, e mais tendo deliberado dar-lhe a devida publicidade.



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal

ATA N.º 15

MANDATO 2017/2021

Ata da reunião ordinária de 16 de julho de 2019

DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Pedido de isenção de taxas – processo n.º 01/2019/3

Proposta n.º 188/2019

Presente a proposta n.º 188/2019, datada de 01 de junho de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão Documental, cujo teor se transcreve:

“PROPOSTA N.º 188/2019

Considerando o pedido da Cooperativa Agrícola dos Fruticultores do Cadaval, CRL, conforme requerimento n.º 01/2019/564 do processo SPO 01/2019/3, solicitando a isenção do pagamento das taxas no valor de 1 675,21 €, e tendo em conta o disposto na alínea d) do n.º 2, e o n.º 5, ambos do artigo 23.º do Regulamento e Tabela de Taxas e a informação técnica,

Proponho que a Câmara delibere:

Aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas conforme requerido pela Cooperativa Agrícola dos Fruticultores do Cadaval, CRL, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º do Regulamento e Tabela de Taxas, e a informação técnica...”

A Câmara, deliberou por **unanimidade**, isentar do pagamento de taxas no valor de 1 675,21 € (mil seiscientos e setenta e cinco euros e vinte e um cêntimos), à Cooperativa Agrícola dos Fruticultores do Cadaval, CRL, de acordo com a alínea d) do n.º 2 e o n.º 5, ambos do artigo 23.º do Regulamento e Tabela de Taxas.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Pagamento em prestações – Consumo de água

Proposta n.º 187/2019

Presente a proposta n.º 187/2019, datada de 01 de julho de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão Documental, cujo teor se transcreve:

“PROPOSTA N.º 187/2019



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal

ATA N.º 15

MANDATO 2017/2021

Ata da reunião ordinária de 16 de julho de 2019

Considerando o pedido efetuado pela Muniçipe em causa para pagar em 5 prestações o valor de 205,08€ referente à fatura de água do mês de maio;

Proponho que a Câmara delibere:

Aprovar o pagamento do referido valor em 5 prestações referente à fatura de água, em conformidade com o plano de pagamentos que a seguir se apresenta:

Faturas de Maio de 2019

<i>Valores a Introduzir</i>		<i>N.º</i>	<i>Prestação mensal</i>	<i>Data limite de pagamento</i>
<i>Taxa de Juro:</i>	<i>4,83%</i>	<i>1</i>	<i>41,51€</i>	<i>31-07-2019</i>
<i>Valor em dívida</i>	<i>205,08€</i>	<i>2</i>	<i>41,51€</i>	<i>31-08-2019</i>
<i>Número de prestações:</i>	<i>5</i>	<i>3</i>	<i>41,51€</i>	<i>30-09-2019</i>
		<i>4</i>	<i>41,51€</i>	<i>31-10-2019</i>
<i>Total de juros a pagar:</i>	<i>2,48€</i>	<i>5</i>	<i>41,51€</i>	<i>30-11-2019</i>

A Câmara deliberou, por **unanimidade**, aprovar o pagamento do valor de 205,08€ (duzentos e cinco euros e oito cêntimos), correspondente à fatura de água do mês de maio de 2019, em 5 prestações mensais, em conformidade com o plano de pagamentos que consta na proposta n.º 187/2019, datada de 01 de julho.

Pagamento em prestações – Consumo de água

Proposta n.º 189/2019

Presente a proposta n.º 189/2019, datada de 02 de julho de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão Documental, cujo teor se transcreve:

“PROPOSTA N.º 189/2019

Considerando o pedido efetuado pela Panificadora Regional da Vermelha, Lda., para pagamento do valor de 2.706,54€, em quatro prestações, referente a faturas de água;

Proponho que a Câmara delibere:



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal

ATA N.º 15

MANDATO 2017/2021**Ata da reunião ordinária de 16 de julho de 2019**

O pagamento do referido valor em 4 prestações, em conformidade com o plano de pagamentos que a seguir se apresenta:

Faturas de Outubro e Dezembro de 2009

Valores a introduzir		N.º	Prestação mensal	Data limite de pagamento
<i>Taxa de juro:</i>	4,83%	1	683,45 €	31-07-2019
<i>Valor em dívida:</i>	2.706,54 €	2	683,45 €	31-08-2019
<i>Número de prestações</i>	4	3	683,45 €	30-09-2019
Total de juros a pagar:	27,26 €	4	683,45 €	31-10-2019

A Câmara deliberou, por **unanimidade**, aprovar o pagamento do valor de 2.706,54€ (dois mil setecentos e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), correspondente às faturas de água dos meses de outubro e dezembro de 2009, em 4 prestações mensais, em conformidade com o plano de pagamentos que consta na proposta n.º 189/2019, datada de 02 de julho.

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

**Pedido de retificação de fatura e pagamento do excedente do consumo de água pelo
2º escalão - Proposta n.º 192/2019**

Presente a proposta n.º 192/2019 datada de 09 de julho de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão Documental, cujo teor se transcreve:

“PROPOSTA N.º 192/2019

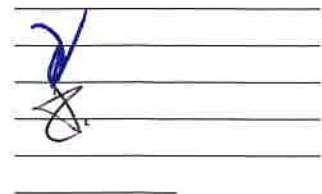
Assunto: Pedido de pagamento de água em escalão mais baixo devido a rotura

Atendendo ao requerimento do requerente em causa;

Atendendo a que, de acordo com o histórico de consumo do local, verifica-se que no período em referência está efetivamente fora do padrão habitual;



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal



ATA N.º 15

MANDATO 2017/2021

Ata da reunião ordinária de 16 de julho de 2019

Considerando que a situação de rotura foi confirmada;

Proponho que a Câmara delibere:

Retificar a fatura referente ao consumo verificado acima do (mês de Maio de 2019), de modo a que o pagamento do excedente relativo consumo de água se processe no 2.º escalão.”

A Câmara deliberou, por **unanimidade**, retificar a fatura referente ao consumo verificado acima da média para o período em referência (mês de maio de 2019), de modo a que o pagamento do excedente relativo ao seu histórico de consumo de água se processe no 2º escalão, de acordo com a proposta n.º 192/2019, datada de 08 de julho.

DIVERSOS

Pedido de atribuição de apoio à Associação do Património Desporto e Cultura de D. Durão – Proposta n.º 190/2019

Presente a proposta n.º 190/2019 datada de 08 de julho de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão Documental, cujo teor se transcreve:

“PROPOSTA N.º 190/2019

Assunto: Proposta de Atribuição de apoio à Associação do Património Desporto e Cultura de D. Durão.

Considerando o pedido efetuado pela Associação do património Desporto e Cultura de D. Durão;

Considerando que o edifício necessita de obras de requalificação;

Considerando o interesse do município na existência de condições para o desenvolvimento de atividades nas diversas associações do concelho;

Considerando o disposto na alínea o), n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

Proponho que a Câmara delibere:

Aprovar a atribuição de um apoio à Associação do Património Desporto e Cultura de D. Durão, no montante de 2.000 € (dois mil euros), como forma de apoiar as despesas inerentes à realização de obras no seu edifício sede...”



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal

ATA N.º 15

MANDATO 2017/2021

Ata da reunião ordinária de 16 de julho de 2019

A Câmara deliberou, por **unanimidade**, aprovar a atribuição de um apoio no montante de 2.000€ (dois mil euros) à Associação do Património Desporto e Cultura de D. Durão, como forma de apoiar as despesas inerentes à realização de obras no seu edifício sede, conforme proposta n.º 190/2019, datada de 08 de julho.

Pedido de isenção de taxas à Associação de Melhoramentos, Cultura e Desporto da Póvoa – Proposta n.º 191/2019

Presente a proposta n.º 191/2019 datada de 09 de julho de 2019, registada com o mesmo número e data no Sistema de Gestão Documental, cujo teor se transcreve:

“PROPOSTA N.º 191/2019

Assunto: Proposta de isenção de taxas à Associação de Melhoramentos, Cultura e Desporto da Póvoa

Considerando o pedido efetuado pela Associação de Melhoramentos, Cultura e Desporto da Póvoa;

Considerando que a associação irá realizar um almoço convívio e um passeio equestre próximo dia 27 de Julho;

Considerando as atividades desenvolvidas pela associação durante o ano;

Considerando o disposto no artigo 24.º do regulamento e Tabela de Taxas do Município

Proponho que a Câmara delibere:

Reconhecer o interesse social do evento em referência e isentar a Cultura e Desporto da Póvoa do pagamento de taxas no valor total de 31,46€ (trinta e seis euros e quarenta e seis cêntimos), nos termos do artigo 24.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município...”

A Câmara, deliberou por **unanimidade**, nos termos do artigo 24.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, isentar o pagamento de taxas no valor de 31,46 € (trinta e um euros e quarenta e seis cêntimos) à Associação de Melhoramentos, Cultura e Desporto da Póvoa, por reconhecer o interesse social do evento, almoço convívio e passeio equestre, no dia 27 de julho, conforme proposta n.º 191/2019, datada de 09 de julho.

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO ÓRGÃO EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal

ATA N.º 15

MANDATO 2017/2021

Ata da reunião ordinária de 16 de julho de 2019

Listagem das Obras

Período compreendido entre 26 de junho a 09 de julho de 2019.

Relativamente ao assunto supramencionado foi presente a listagem dos despachos do Vereador a Tempo Inteiro, Ricardo Pinteus, no período compreendido entre 26 de junho a 09 de julho de 2019, praticados, no uso de competências delegadas, documento este que se encontra arquivado em pasta própria, na Divisão de Ordenamento do Território.

A Câmara tomou **conhecimento** da listagem dos pedidos de licenciamento de obras particulares.

Moção – “Pelo desenvolvimento do transporte coletivo” – Assembleia de Freguesia de Algueirão – Mem Martins

Relativamente a este assunto, foi presente a comunicação mencionada em epígrafe, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental número 6484, em 11 de julho de 2019, a qual constando em Anexo A, à presente ata, dela fica a fazer parte integrante.

A Câmara, tomou **conhecimento** do referido documento.

Aprovação em minuta

A Câmara deliberou, por **unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, para produzir efeitos imediatos nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião pelas 9 horas e 50 minutos do dia 16 de julho de 2019.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou esta ata que foi lida e aprovada e vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Filomena Maria de Sá Coelho Esteves, Assistente Técnica, da Câmara Municipal de Cadaval, responsável pela sua autoria.



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal

ATA N.º 15

MANDATO 2017/2021

Ata da reunião ordinária de 16 de julho de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Nunes', written over a horizontal line.

(José Bernardo Nunes)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Filomena Maria de Sá Coelho Esteves', written over a horizontal line.

(Filomena Maria de Sá Coelho Esteves)